

reflexões sobre

ARTEvisual

v.5 n.8 abril 2024



***Arte Visual:
Privacidade, Publicidade
e Censura.***

Professor Dr. ISAAC A. CAMARGO



Expediente:

Revista: Reflexões sobre Arte Visual

Publicação Atual e Anteriores:

<http://www.artevisualeinsino.com.br/index.php/revista-reflexoes-sobre-arte-visual>

Editor/Autor: Professor Doutor *Isaac A. Camargo*

Dados sobre o autor – Plataforma Lattes:

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4790878E4>

Projeto de Ensino: Resolução N.476 – CAS/FAALC/UFMS, 09/08/21

Edição:

Reflexões Vol.5, No.8, abril 2024 – Arte Visual: Privacidade, Publicidade e Censura.

Periodicidade: quinzenal

Campo Grande - MS

Capa: Imagem tratada digitalmente mostrando Marcel Duchamp disputando uma partida de xadrez com a modelo Eve Babitz, nua, em 1963.

APRESENTAÇÃO

*A revista **Reflexões sobre Arte Visual** tem por finalidade discorrer à respeito de obras de Arte, períodos, artistas, situações e acontecimentos no intuito de difundir conteúdos neste campo do conhecimento a partir de meus projetos e proposições de ensino e produção artística.*

Os temas escolhidos para os artigos dizem respeito a Arte Visual como um fenômeno cultural e suas relações com o contexto social.

Os conteúdos aqui publicados tem a finalidade de difundir conhecimentos no campo da Arte Visual sob o ponto de vista do autor.

É permitida a reprodução total ou parcial dos trabalhos desde que citada a fonte.

O acesso é público e gratuito.

Esta publicação é informativa e não tem qualquer finalidade comercial.

Qualquer pessoa ou instituição que se sentir prejudicada em relação aos conteúdos, informações e imagens aqui apresentadas, devem entrar em contato: isaac_camargo@hotmail.com

Há alguns dias veiculei no Podcast: Reflexões sobre Arte Visual alguns comentários feitos a partir de notícias que se referiam a um vídeo curto, não autorizado, de uma Performance Artística realizada por estudantes da Universidade Federal do Rio Grande. O vídeo apresentava pessoas nuas sentadas, conversando ao redor de uma mesa. O vídeo parece ter sido obtido às escondidas, invadindo a privacidade das pessoas e do local, portanto, tomado indevidamente.

No vídeo, o que se percebe, é o comportamento das personagens demonstrando naturalidade, em reunião coloquial. A nudez, revelada não denota qualquer apelo erótico ou sensualizado, tampouco provocativo, agressivo ou pornográfico. Mesmo assim gerou indignação e polêmica e nas redes sociais. Apesar das notícias sensacionalistas, não há, nas imagens veiculadas, elementos que denigram as pessoas ou a instituição.

A impropriedade aventada se deu a partir da difusão das imagens captadas às escondidas e anonimamente. Neste caso, ao divulga-las, as mídias sociais se tornaram corresponsáveis pela irresponsabilidade. No seu afã em angariar “likes”, obliteram a razão e a legislação em benefício de uma audiência duvidosa gerada por motivos errados: o sensacionalismo promovido por meio de imagens como esta dirigidas a pessoas e instituições conservadoras que reagem com revolta e maledicência.

Tais segmentos sociais costumam tomar atitudes radicais, como as reveladas em relação à performance, tomando-a como ofensa dirigida elas, sem ponderar a respeito das motivações e propósitos da manifestação. Ao ignorarem o fato de ser uma apresentação artística revelam sua ignorância sobre este campo de expressão sem qualquer conhecimento artístico das condicionantes históricas do contexto da Arte desde seus primeiros tempos e, especialmente, das manifestações na contemporaneidade.

Se fossem mais complacentes talvez pudessem aprender um pouco sobre Arte contemporânea. Vale esclarecer que a performance foi promovida pelos estudantes de arte daquela instituição, apoiada pelo Centro Acadêmico como parte das atividades de recepção dos calouros, nomeada de Acolhida Cidadã. Para situar a questão, cabe dizer, que foi realizada em espaço privado: no átrio da galeria de arte do curso e não em ambiente público aberto.

É necessário deixar claro esta condição pois a legislação garante às pessoas e instituições a privacidade e o direito à imagem no contexto da *Esfera Privada* que é o oposto da *Esfera Pública*, lugar para onde o debate foi leviana e desrespeitosamente levado. Basta considerar que ambientes de saúde, hospitalares ou ainda públicos como os educacionais, por exemplo, são locais que devem ser protegidos do assédio, invasão e publicização em benefício das pessoas.

O fato de ter sido uma manifestação realizada num ambiente restrito já é suficiente para tornar a maioria dos comentários como agressão, repressão e assédio pois o que foi difundido pelas mídias sociais estava previamente contaminado pela origem espúria do vídeo. A responsabilidade ética do jornalismo recomenda que tal tipo de “notícia” não seja promovida ou divulgada, caso contrário, o veículo ou empresa é responsável por tal ato, tais condicionantes foram ignoradas sumariamente.

A Constituição Federal, de 1988, define, em seu art. 5º, inc. X: *...são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas...*, este artigo contém os preceitos legais para preservar as pessoas e ambientes da captação e uso indevido de informações e imagens, cuja veiculação, especialmente quando obtidas de maneira desavisada, ilegal ou invasiva, é passível de criminalização. O fato de serem obtidas em ambiente público restrito não elimina o respeito à privacidade.

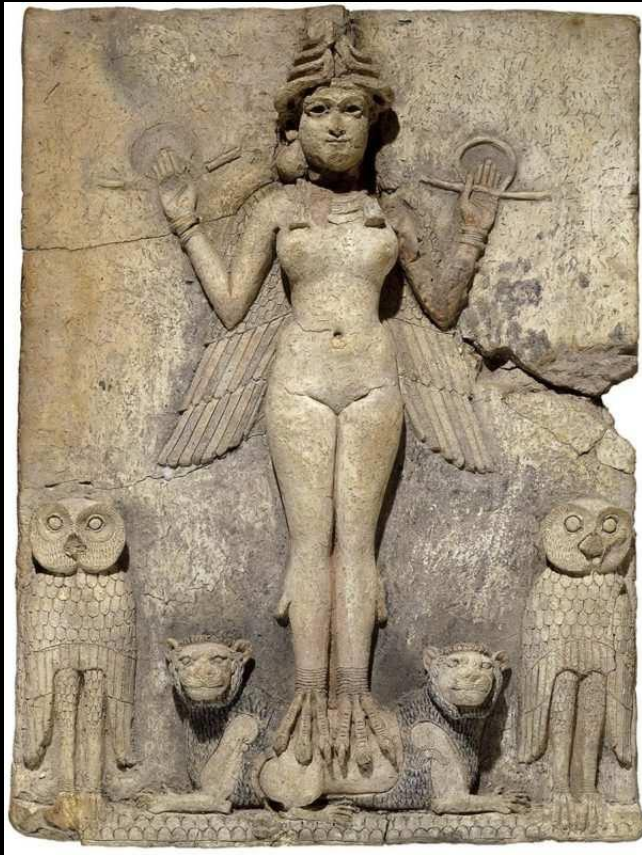
Há uma certa compreensão de que, sendo o ensino uma atividade pública por natureza, não se caracteriza como atividade privada. Esta mesma linha de raciocínio é usada para justificar a instalação de câmeras de vigilância para segurança e controle de ambientes públicos ou privados, contudo deve-se considerar, portanto, que, quanto tomadas, tais imagens não podem extrapolar o conceito de proteção à individualidade e privacidade, portanto, não podem ser acessadas por outrem nem distribuídas publicamente.

O que gerou todo o embate em relação às imagens publicizadas é: primeiro o fato de terem sido tomadas sorrateira e ilegalmente e serem expostas publicamente pelas mídias de difusão e informação sem o consentimento e autorização explícita das pessoas ali registradas; segundo, o flagrante desrespeito à proteção da imagem, uma garantia dada às pessoas pela Constituição Federal. Colocadas tais ressalvas, pode-se focar agora a questão da Arte.

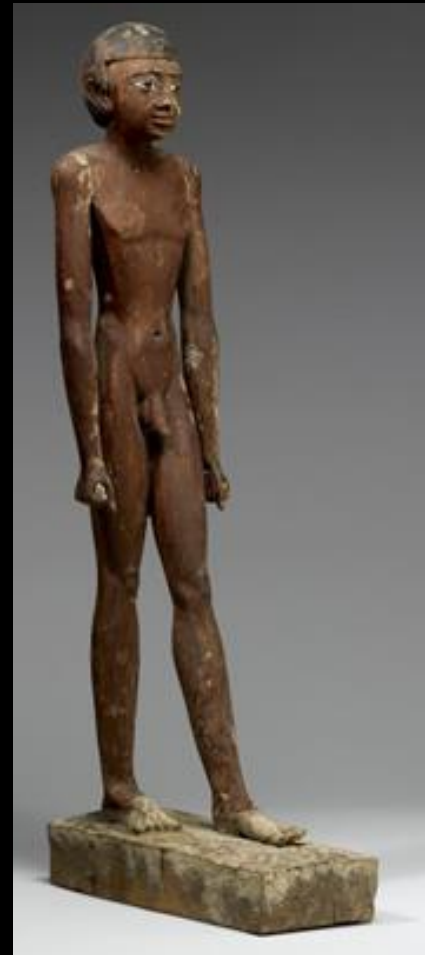
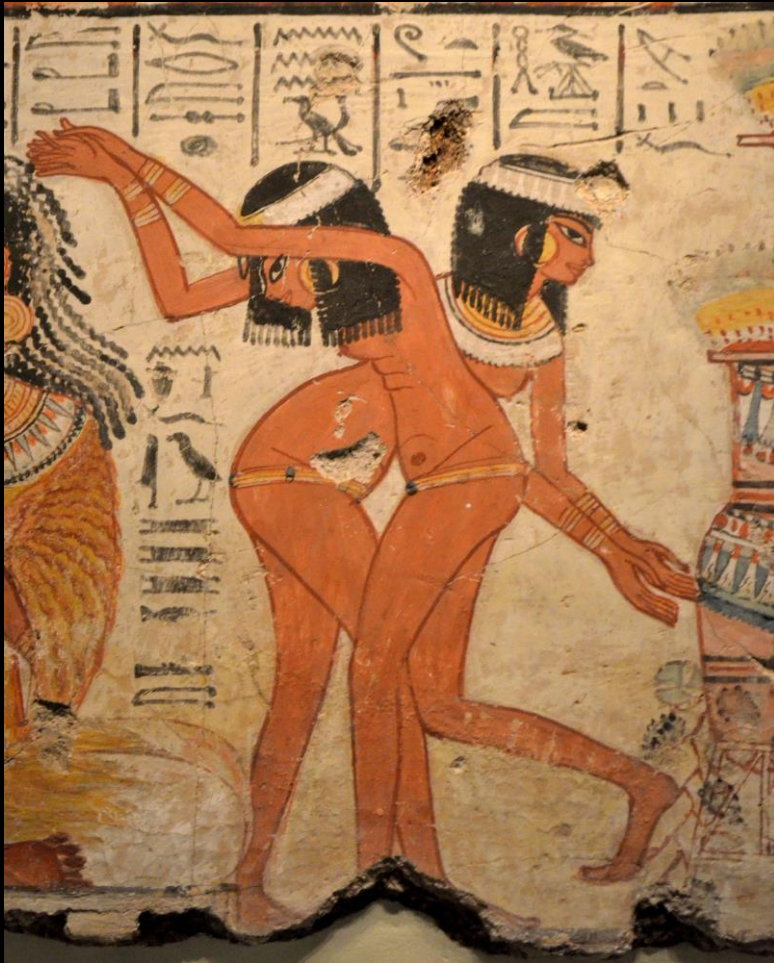
Não se pode dizer que em Arte Visual a nudez seja algo estranho, indesejável, agressivo, vexatório ou pernicioso. A presença dos corpos nus em Arte ocorre desde os primeiros momentos da humanidade, pode-se dizer que tal presença faz parte de seu processo de humanização. As representações do corpo humano mostram antes o respeito a ele do que uma condenação. Isto pode ser constatado nas imagens produzidas neste campo de conhecimento da pré-história até os dias atuais.



Não se pode dizer que a chamada Vênus de Willendorf não se refira a um corpo humano em sua nudez original. Tampouco pode-se supor que tal imagem evocasse ou tivesse fins libidinosos. Admite-se, contudo, que fizesse parte de cultos de fertilidade.



Acima, a esquerda, uma imagem, da deusa Inana, Rainha dos Céus na mitologia sumeriana, a direita imagens de servos realizando serviços, ambas da civilização mesopotâmica. Isto indica que em antigas civilizações a presença da nudez não parece ser algo tomado como agressivo ou afrontoso, senão, uma deusa ou serviçais não seriam assim representados.



Caminhando para outras civilizações da História Antiga, pode-se observar que tal comportamento é comum. As imagens acima, do antigo Egito também revelam isto. Não quer dizer que tais civilizações eram nudistas, mas sim que a representação da nudez não era conflituosa.



Na antiga Grécia, desde seus primeiros tempos, a representação de Kouros ou jovens, em estado natural, são encontrados em vários locais e muitos museus do mundo os mostram sem qualquer preconceito até hoje.



Não se pode ignorar também que foi na Grécia Clássica que o culto à nudez foi bastante difundido e compartilhado pela cultura ocidental através do tempo. As várias Afrodites, da esquerda para a direita: Arles, Kinidos, Capitolina e de Medici, mostram esta conduta.

Não se pode dizer que as imagens nuas produzidas na Grécia e mesmo depois, pelos romanos na antiguidade, fossem lascivas. Tais imagens se dedicam a revelar figuras idealizadas, conceitualmente perfeitas em relação ao corpo, à saúde, à juventude, e ao princípio da perfeição. Não significa, entretanto, que não fossem criadas imagens destinadas a fins eróticos ou sensuais, no entanto, não eram estas imagens que ocupavam os ambientes públicos, templos, palácios e túmulos.

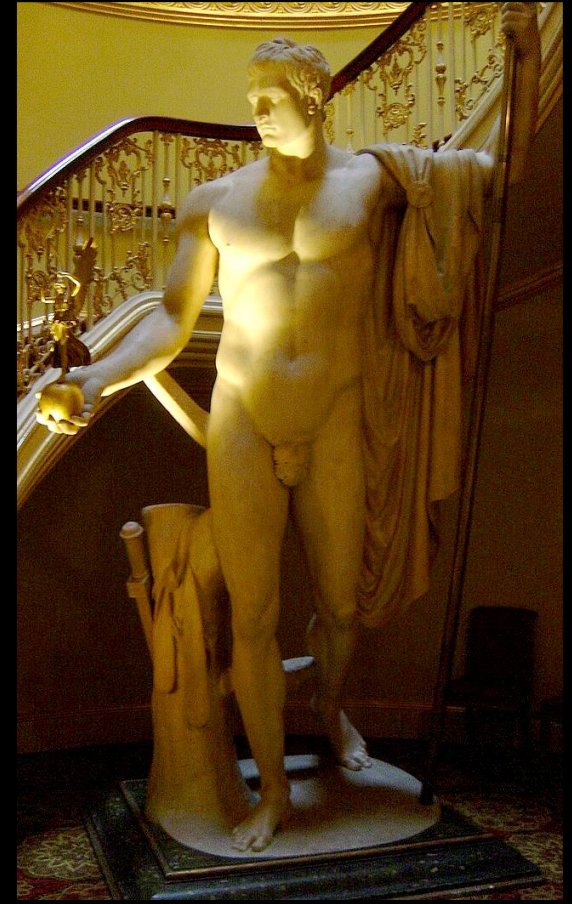
A tradição criada a partir da chamada civilização greco-romana é depois recuperada no Renascimento mantendo os mesmos princípios instaurados desde a antiga Grécia e Roma. As Academias de Arte criadas no período moderno em Florença, Roma e em outras cidades-estado, passaram a exercer grande influência na produção artística ocidental chegando aos séculos XVIII e XIX com as Escolas de Belas Artes francesas que mantiveram esta tradição. O nu nunca morreu nem deixou de ser um tema comum.



A adoção desta conduta pelos Romanos reforçou o padrão de representação dos corpos nus no contexto de suas Obras de Arte como também no processo de valorização da tradição heroica. Acima, a esquerda, imagem de general com cabeça do imperador Augusto, a direita em primeiro plano, estátua moribunda de Gália.



Um dos grandes escultores barrocos italianos foi Lorenzo Bernini e boa parte de suas esculturas evocavam os corpos nus. A esquerda “Apolo e Dafne”, ao centro o “Rapto de Proserpina”, a direita “A verdade do tempo”.



Acima, a esquerda, senhora romana retratada como Vênus. Ao centro cópia romana de estátua grega com cabeça retratada nomeada de “O Germânico”. A direita estátua heroica de Napoleão como Marte: “O Pacificador”, produzida por Antonio Canova.



O costume de retratar personalidades como deuses ou heróis míticos permaneceu como estratégia representativa também no Neoclassicismo. Acima Paoline Bonaparte retratada como Vênus por Antonio Canova. Pode-se dizer que pessoas importantes da nobreza e monarquia não se constrangiam ao serem representadas nuas, mesmo que, supostamente, no corpo de uma deusa ou beldade mítica...



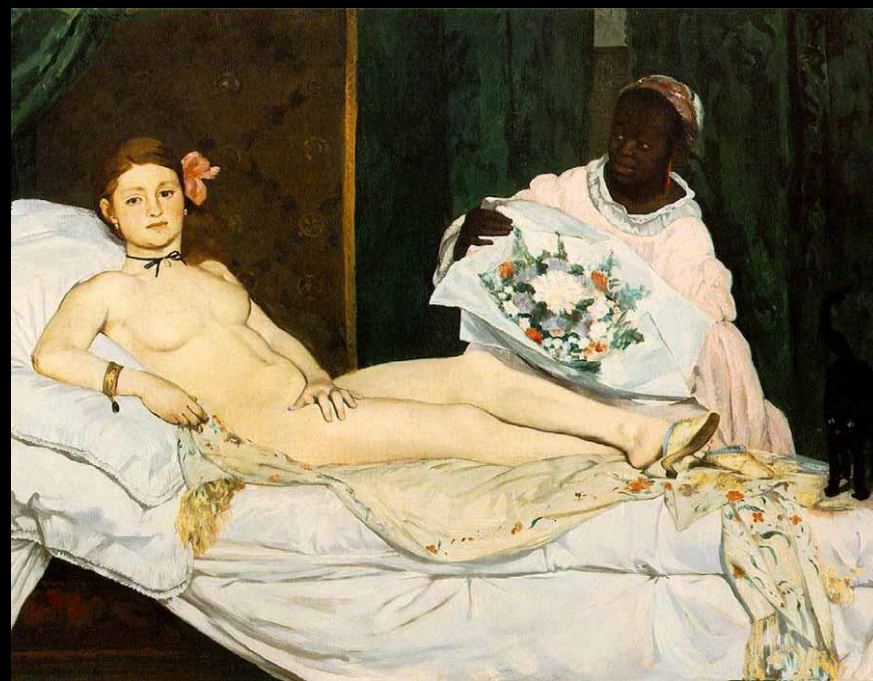
Não se pode dizer que em certos momentos a posição de conservadores interferiram nas manifestações artísticas no intuito de censurar a exibição de obras que mostravam figuras nuas. Um caso típico foi o da “Maja desnuda” de Goya que foi obrigado pela censura da inquisição espanhola a refazer o quadro com a “Maja vestida”.



A “Maja vestida” de Goya permaneceu escondida durante anos até que um dos diretores do Museu do Prado decidiu mostra-las lado a lado.



Esta situação levou o fotógrafo Elliott Erwit a tomar uma imagem curiosa ao observar um grupo masculino admirando a Maja desnuda e apenas uma mulher olhando a Maja vestida. O que leva a refletir se não seria a índole humana que leva alguém a considerar uma imagem lasciva...



No século XIX o nu nem sempre foi visto como algo que enaltecesse o ser humano, mas como algo escandaloso. Obras como o “Almoço na Relva” e “Olympia” de Edouard Manet geraram polêmica no contexto da sociedade conservadora parisiense daquele período ao sentir-se ofendida com a presença explícita da figura feminina tomada por uma prostituta. Os protestos contra a obra “Olympia” fizeram com que fosse retirada da mostra e quase destruída.

Como se percebe, nem só de aceitação vive a nudez na Arte. Mas é necessário dizer que, a despeito da visão conservadora e da censura que, por vezes, ataca este tipo de manifestação na Arte, não se deixa de recorrer a ela. Há que se considerar que a tradição artística a incorporou há séculos ou milênios ao seu contexto e não serão as visões restritivas, conservadoras que irão censurá-la ou extirpá-la da Arte pois o ser humano é assim e não há como proibi-lo de ser.

A conduta que levou à polêmica exposta no início deste texto é comum e tende a ocorrer aqui e ali. Nos vários momentos em que manifestações artísticas Performáticas, Teatrais, Interventivas ou Ambientais expuserem corpos desnudos à vista de outras, sendo julgadas como inadequados ou afrontosos. O artigo 233 do código penal define pena para quem “*pratica ato obsceno em lugar público ou aberto ou exposto ao público*”, logo é necessário definir o que é “obsceno”.

O conceito de obsceno define o ato de conotação sexual, de sexualidade praticada em lugar público, sejam praças ou ruas ou ainda em recinto visível para transeuntes ou observadores. Enfim, expor o corpo nu não se constitui crime quando não está praticando explicitamente algum ato sexual. Mesmo assim a sociedade repressora costuma denunciar tal atitude, principalmente à polícia, com o fim de impedir qualquer manifestação em que o corpo esteja despido.

O simples ato de expor o corpo ou partes dele em ambiente público não caracteriza “ato sexual” nem qualquer atitude lasciva, apenas que alguém se dispôs a mostra-lo. Tal raciocínio é lógico ao observar que muitas Obras de Arte que ornamentam praças, ruas e edifícios públicos expõem figuras humanas nuas e, nem por isto, tais obras são condenadas, retiradas, cobertas ou contestadas. Obviamente há pessoas que têm receio de sua nudez ou da nudez alheia.

Pode-se dizer que tais pessoas são “Nudofóbicas”, palavra criada aqui para se referir a este comportamento, mas tal conduta tem nome: *Gimnofobia*, ou medo da nudez, a palavra vem de Gimnos, raiz grega da palavra nu e é usado para identificar um tipo de fobia de quem não se sente confortável em expor seu próprio corpo ou observar a nudez alheia. Assim pode-se deduzir que boa parte da sociedade é, por pressuposto, *Gimnofóbica*...

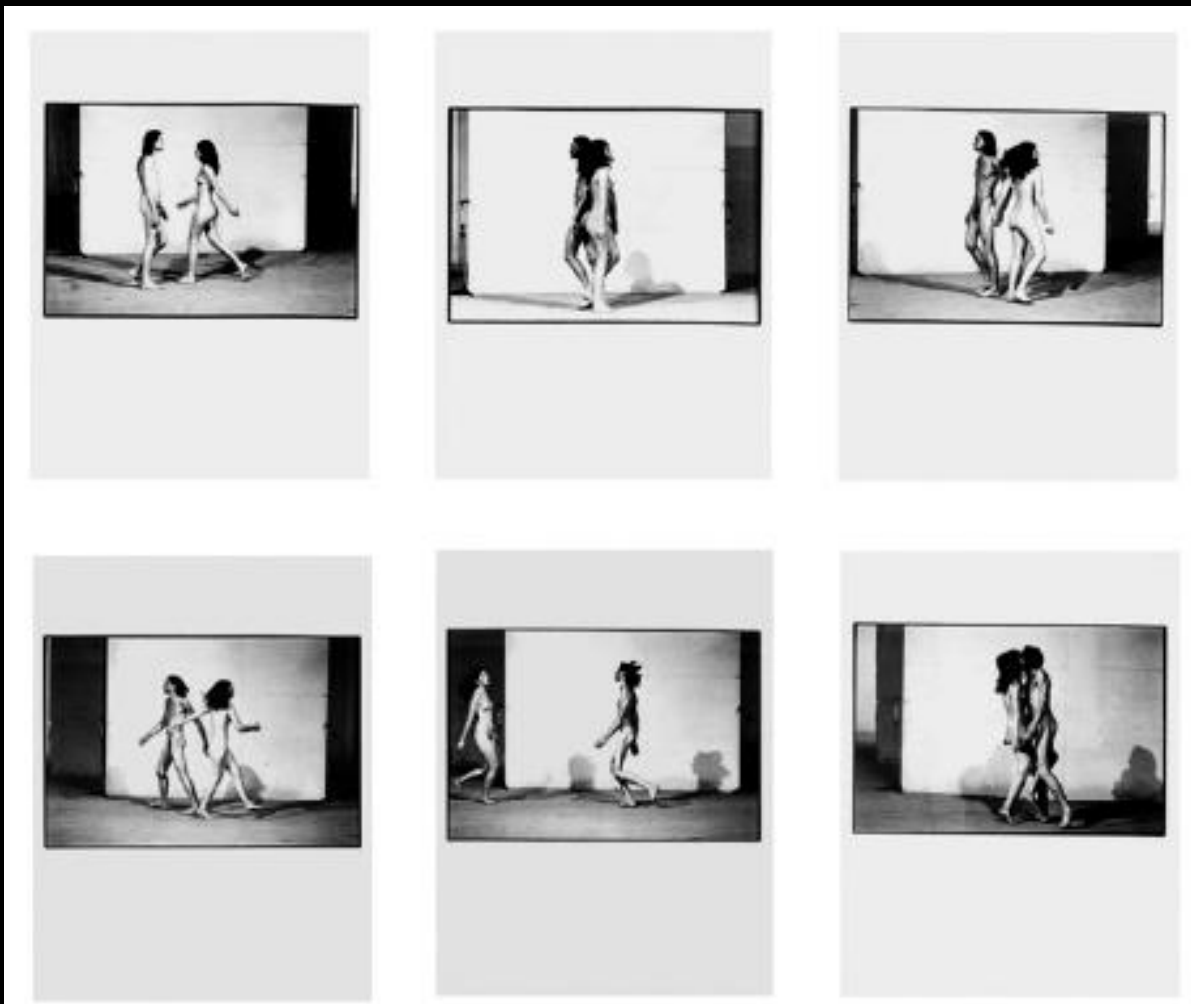
Esta fobia talvez seja a explicação mais razoável para justificar a ojeriza que certas pessoas ou segmentos sociais apresentam em relação a nudez. Obviamente a associação da nudez ao sexo pode causar uma sensação deste tipo, o que leva a pensar se tais pessoas manifestam tal aversão por serem pudicas ou por não admitirem sua lascividade. É algo para se pensar e tentar entender o motivo que leva alguém a julgar e condenar outrem por isto.

Não significa que todos devem ou precisam expor seus corpos para aceitar este tipo de comportamento, há pessoas cujo recato, inibição ou opção pessoal não se sentem à vontade com tal exposição. Contudo isto não significa que o fato de não se sentir bem em se expor justifique condenar pessoas que o façam por um motivo ou por outro. Seja por opção, em protesto ou manifestação artística. Não importa a motivação de quem expos ou expõe seu corpo aos olhares de outros.

Os impeditivos legais para reprimir tal exposição já são prescritos na legislação, portanto não cabe a outrem invadir o foro íntimo e pessoal de quem se dispôs a agir assim simplesmente porque alguém não gosta ou não se sente à vontade com a liberdade alheia. A questão em pauta é sempre a liberdade de expressão e não sua repressão. Caso tal ato seja impróprio, o próprio sistema legal se encarregará de coibir. Cada um é responsável por seus atos.



A imagem utilizada na capa desta edição mostra Marcel Duchamp com a modelo Eve Babitz nua, numa partida de xadrez, em uma Performance de 1963. Ao que parece, muito à vontade. Este tipo de conduta é característico das Performances, um procedimento artístico promovido e reconhecido no campo da Arte Visual desde o século passado.



Marina Abramovic e Ulay, “Relation in space performance”, Bienal de Veneza, 1976. Nesta performance os artistas caminham um contra o outro por 58 minutos durante o percurso são tomadas fotografias que registram o processo.



A Performance “Imponderabilia” de Marina Abramovic e Ulay em 1977, causou uma certa estranheza nos participantes, mas todos os que se dispuseram a cumprir sua parte, de passar entre os dois artistas nus, puderam vivenciar o processo artístico proposto pelos performers.



Para não dizer que a nudez em público é algo condenável, Spencer Tunick, fotógrafo, costuma reunir milhares de pessoas voluntárias nuas para realizar performances públicas ambientais no mundo todo e produzir suas fotos. Esta fotografia foi feita na Austrália em 2001.



Estas imagens também foram feitas por Spencer Tunick na geleira de Aletsch na Suíça. Como se vê, nem todas as pessoas se inibem em expor seus corpos aos olhares alheios. As fotografias de Tunick circulam o mundo todo e nem por isto o nu se torna objeto de repressão e protesto. A principal questão é o olhar de quem vê, quem olha pelo mal vê o mal quem olha pelo bem vê o bem, ou seja é apenas uma questão de caráter...
Pense nisto.